



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 889 /2024

Egrégio Plenário

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 09/07/2024

Investir na criação de espaços e áreas de lazer nos bairros possibilita mudanças significativas na formação e desenvolvimento de crianças e adolescentes que moram em áreas periféricas, incentivando o combate a desigualdade e violência, criando oportunidades para que o local se desenvolva.

Considerando que, esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, cabendo ressaltar que na Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros, sendo também assegurado por leis estaduais e municipais em todo o território nacional;

Considerando que, os espaços de lazer e prática esportiva oferecem promoção à saúde e bem estar, uma vez que a comunidade tem a possibilidade de adquirir hábitos saudáveis, tendo em vista que essas medidas colaboram para o desenvolvimento emocional, físico e cultural e impactam no social;

Considerando que, na esquina da Avenida Manoel Lino da Silva com a Rua Laos, localizadas no bairro do Jardim Aeroporto II, não existem praças, quadras, academias para a terceira idade (ATI) e nenhum outro espaço para a convivência e socialização dos moradores do bairro;

Considerando que, a criação de uma área de lazer se destaca nas necessidades sociais, proporcionando ao cidadão momentos de descontração e socialização com outros cidadãos e vizinhos do bairro;

Considerando que, esse espaço pode proporcionar uma sensação de bem estar objetivando a diversão, lazer, convívio social em um ambiente agradável, garantindo o acesso a qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento humano;

Considerando que, a prática de uma atividade física regular vem acompanhada sempre de diversos benefícios, e no caso da terceira idade vem a



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

minimizar as limitações impostas ao corpo com o passar do tempo, proporcionando uma melhor qualidade de vida e saúde para população, e em especial para os idosos;

Considerando que, onde existe espaços para o apoio a prática esportiva e social, os índices de criminalidade são reduzidos, é que:

**INDICO**, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Esportes e Lazer, que realize estudos técnicos para a implantação de uma quadra poliesportiva e uma praça com academia para melhor idade na esquina da Avenida Manoel Lino da Silva com a Rua Laos, no Bairro do Jardim Aeroporto II, como estratégia para a promoção de saúde e qualidade de vida da população que reside no local.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 2 de abril de 2024

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

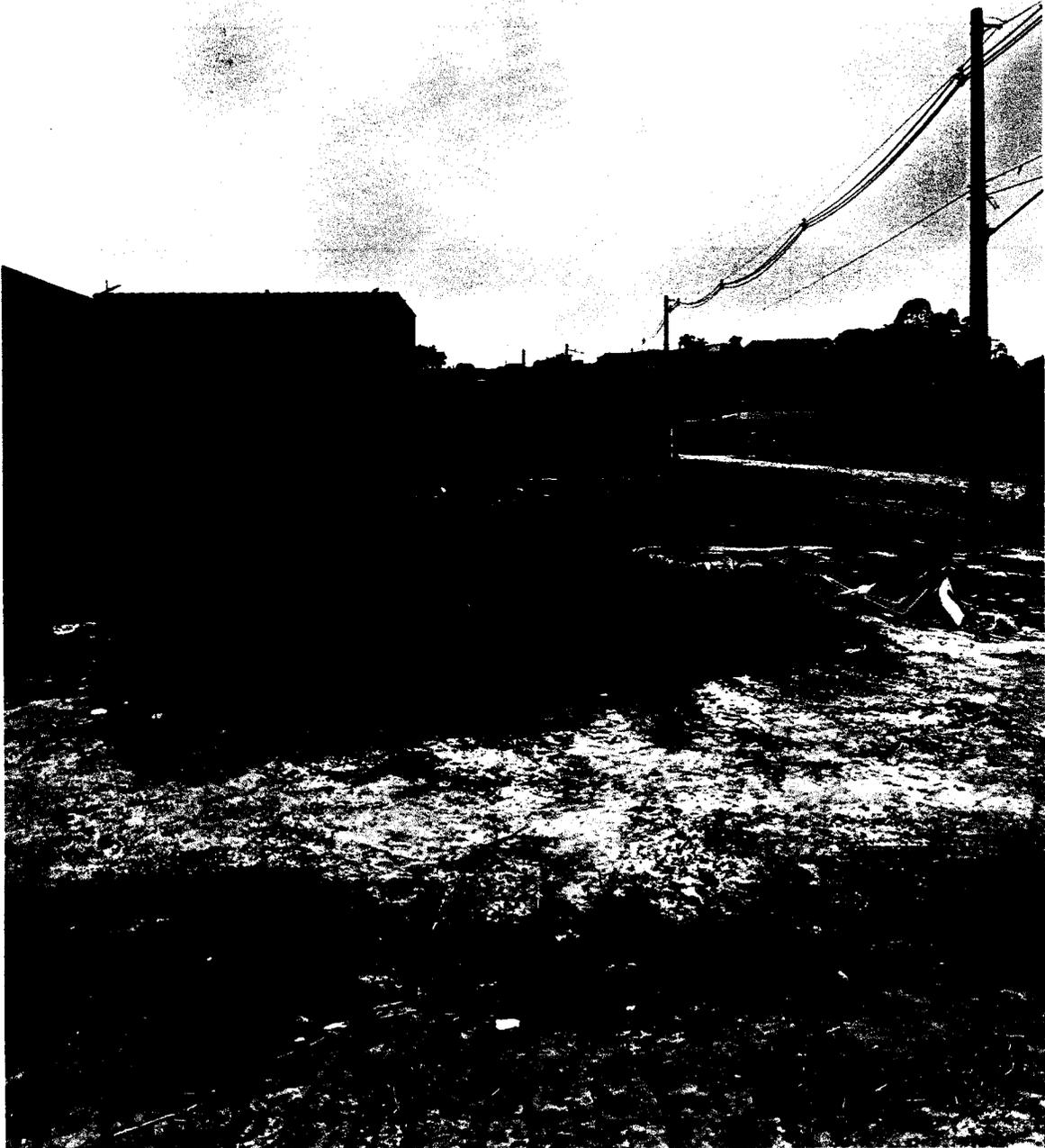
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

